



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 621/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o Secretário de Esportes, **Sr. Joel dos Santos Monteiro**, e com o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, **Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho**, para que realizem a manutenção na quadra esportiva do Centro Educacional Social Urbano Caic, localizado na Rua Pedro Lopes, 166 - Res. Bebedouro.

JUSTIFICATIVA



A presente indicação visa atender a uma demanda urgente dos alunos, pais e moradores do entorno da quadra esportiva localizada ao lado do ginásio (conforme imagem acima). A referida quadra encontra-se em condições precárias, com diversos buracos e falhas no piso, o que representa um sério risco à integridade física de quem utiliza o espaço para práticas esportivas e atividades recreativas. Trata-se de um espaço público importante para a promoção da saúde, lazer e integração social, especialmente

entre crianças e adolescentes da comunidade. No entanto, as condições atuais inviabilizam o uso seguro da quadra, além de afastar os usuários e gerar constante preocupação entre os responsáveis.

Diante disso, solicitamos ao setor competente de Esportes, em conjunto com a Secretaria de Obras, que seja realizada a devida manutenção na quadra, com a máxima urgência, garantindo segurança, qualidade e incentivo à prática esportiva para toda a população.

Conto com o seu valoroso apoio e já externo meus agradecimentos,
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2025.

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=OBTT56GG5XAV2E10>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OBTT-56GG-5XAV-2E10



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51560/2025 - 14/05/2025 - 11:14 - OBTT-56GG-5XAV-2E10